



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

19ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2015

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2013, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **20/10/2015**, na **SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande**, nos **horários abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR III - GEOGRAFIA – 15:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Def Físico
				C. E.	Data	
27º	MILTON TADEU SALDANHA FARIA	043554	17,00	11,00	04/10/1954	Não

PROFESSOR III - HISTÓRIA – 15:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Def Físico
				C. E.	Data	
39º	LEON FERRAZ DA SILVA	044622	17,00	11,00	22/11/1981	Não

PROFESSOR III - MATEMÁTICA – 15:00 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Def Físico
				C. E.	Data	
49º	MICHELLE FONTOURA DOS SANTOS	042151	15,00	9,00	11/07/1986	Não

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III - Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br)
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 15 de outubro de 2.015.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO